

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 73 - EXTRA

PÁGINA 1 DE 1

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO_TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2020. Processo Administrativo nº 050/2020-DISP. OBJETO: Aquisição máscaras de proteção em tecido 100% algodão - Reutilizável, para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campestre do Maranhão - MA. O Ordenador de Despesa do Município de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa MARILDA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.997.943/0001-48, sediada Rua Minas Gerais, 03 - Centro, Campestre do Maranhão-Ma., neste ato, representada pela Srª. Marilda da Silva, portador da cédula de identidade sob o RG nº 57.638.241-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 804.548.873-53, destinado à Aquisição máscaras de proteção em tecido 100% algodão - Reutilizável, para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), com fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8.666/1993, que define que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. E artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 35.672/2020, Artigos 4º e 4º-B (incluído pela Medida Provisória 926/2020), da lei 13.979/2020, com valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Publique-se, Campestre do Maranhão-MA, 29 de abril de 2020. Valdenir de Moraes Lima, Secretário Municipal da Fazenda.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO_TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2020. Processo Administrativo nº 051/2020-DISP. OBJETO: Aquisição de material hospitalar, para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campestre do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa C.M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 07.842.423/0001-06, estabelecida na Rua, Tancredo Neves, 1124, Vila Nova, Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo, Sr. Marcos Aurélio Gomes da Silva, portador do RG

n.º 4665292-2 SSP-MA e do CPF/MF n.º 523.675.923-49, destinado à Aquisição de material hospitalar, para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), com fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8.666/1993, que define que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. E artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 35.672/2020, Artigos 4º e 4º-B (incluído pela Medida Provisória 926/2020), da lei 13.979/2020, com valor global de R\$ 18.403,20 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS). Publique-se, Campestre do Maranhão-MA, 29 de abril de 2020. Valdenir de Moraes Lima Secretário Municipal da Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 069 – 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 023/2020 - Processo Administrativo nº 050-2020; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 11.402.239/0001-04; CONTRATADO: R DE M FERREIRA - ME, CNPJ/MF sob o nº 16.611.007/0001-80; OBJETO: Aquisição máscaras de proteção em tecido 100% algodão - Reutilizável, para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais); VIGENCIA: será de 06 meses; RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 - SAUDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0012 - ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE - COVID 19 2090 - AÇÕES DE COMBATE A COVID 19 (Rec. União) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº. 252 de 17 de março de 2020, Decreto Municipal nº. 253 de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº. 255 de 31 de Março de 2020 e Decreto Municipal nº. 266 de 23 de abril de 2020; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALDENIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político. CONTRATADO: Srª. Marilda da Silva, portador da cédula de identidade sob o RG nº 57.638.241-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 804.548.873-53, residente e domiciliada nesta cidade; TRANSCRIÇÃO: Amanda Ribeiro de Sousa Silva - Presidente - CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 29/04/2020.